



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
Prefeitura Regional  
JABAQUARA

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/SP-JA/2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/SP-JA/2016**

**CONTRATADO:** RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO &  
ELETRICIDADE LTDA – EPP.  
C.N.P.J. 61.836.565/0001-06,

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA  
CNPJ: 05.659.015/0001-80

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA PLENA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS: 01 (UMA) CENTRAL DE PABX MARCA INTELBRAS MOD. 141-DIGITAL EQUIPADA COM 1 PLACA E-1 (DDR), 96 (NOVENTA E SEIS) RAMAIS E 01 (UMA) MESA OPERADORA; 02 (DOIS) APARELHOS KS DIGITAL MOD. 3130, INCLUSO PEÇAS E 76 (SETENTA E SEIS) APARELHOS COMUNS DE TELEFONES; 01 (UM) TERMINAL INTELIGENTE (CENTRAL PABX) MARCA INTELBRAS MOD 16064, DIGITAL, EQUIPADO COM 01 (UMA) PLACA E-1 (DDR), 8 (OITO RAMAIS) E 01 (UMA) MESA OPERADORA; 01 (UM) APARELHO KS TI-730i , E 08 (OITO) APARELHOS COMUNS DE TELEFONES

**OBJETO DO ADITAMENTO:** REPACTUAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, PASSANDO O Po PARA R\$ 474,05 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) E Io PARA ABRIL/2017.

**PROCESSO:** 6042.2016/0000058-0

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 55.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Prefeitura Regional Jabaquara, neste ato representada pela Prefeita Regional **MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES** ora denominada CONTRATANTE e, de outro, **RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELETRICIDADE LTDA – EPP**, CNPJ 61.836.565/0001-06, ora denominada CONTRATADA, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 33/2017, publicado no DOC de 15/03/2017, página 135, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação Municipal pertinente, em especial ao Decreto 54.353/2013, e no tocante às normas gerais e penais, pela Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.


**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**OBJETO DO ADITAMENTO**

Constitui objeto do presente, o PRIMEIRO aditamento do contrato nº 12/SP-JA/2016, para constar: **Repactuação do presente contrato**, passando o **Po** para R\$ 474,05 (quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) e **Io** para abril/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 12/SP-JA/2016, no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.

  
**MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**  
**PREFEITA REGIONAL**  
**PR-JA**

  
**RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELETRICIDADE LTDA – EPP.**  
**CONTRATADA**

Nome:

RG:

Cargo:

**Felipe E. Rodrigues**  
**Sócio / Gerente Técnico**  
**RG: 44.061.714-6**  
**RODRIGUES CRUZ TELECOM.**